

DGEstE - Direção de Serviços Região do Alentejo

Agrupamento de Escolas de Estremoz Escola Básica Sebastião da Gama, Estremoz

Prova de Equivalência à Frequência

Informação-Prova

Oficina Darte (Prova Prática)

Prova 32| 2024

2.º Ciclo do Ensino Básico

. Decreto-Lei n.º 55/2018, de 6 de julho, alterado pelos Decretos-Lei n.º 70/2021, de 3 de agosto, e n.º 62/2023, de 25 de julho

1. Informação

O presente documento visa divulgar as características da prova de equivalência à frequência do 2.º Ciclo do ensino básico da disciplina de Oficina D@rte, sobre a aprendizagem definida para o final do 2.º Ciclo do ensino básico, de acordo com o currículo estabelecido no Decreto-Lei n.º 55/2018, de 6 de Julho alterado pelos Decretos-Lei n.º 70/2021, de 3 de agosto,

Devem ainda ser tidos em consideração a Portaria n.º 223-A/2018, de 3 de agosto, o Despacho Normativo n.º 4/2024, de 21 de fevereiro, alterado pelo Despacho Normativo n.º 11-A/2024, 3 de maio, bem como o Despacho n.º 8356/2022, de 8 de julho, alterado pelos Despachos n.º 3232-B/2023, de 10 de março, e n.º 3025/2024, de 21 de março.

As informações apresentadas neste documento não dispensam a consulta da legislação referida e do Programa da disciplina.

O presente documento dá a conhecer os seguintes aspetos relativos à prova:

- Objeto de avaliação;
- Caracterização e estrutura;
- Critérios gerais de classificação;
- Material autorizado;
- Duração.

Importa ainda referir que, nas provas desta disciplina, o grau de exigência decorrente do enunciado dos itens e o grau de aprofundamento evidenciado nos critérios de





DGEstE - Direção de Serviços Região do Alentejo Agrupamento de Escolas de Estremoz

Escola Básica Sebastião da Gama, Estremoz

classificação que constam das aprendizagens essenciais, em adequação ao nível de ensino a que a prova diz respeito.

2.Objeto de avaliação

A prova de equivalência da disciplina de Oficina D@rte, permite avaliar o conjunto das aprendizagens de acordo com os referenciais de base: o Perfil do Aluno à Saída da Escolaridade Obrigatória, as Aprendizagens Essenciais, os domínios e os temas e a desenvolver no 2.º Ciclo como consta da legislação referida e passíveis de avaliação em prova pratica de duração limitada.

Assim, serão objeto de avaliação:

Domínios:

- Apropriação e Reflexão;
- Interpretação e Comunicação;
- Experimentação e Criação.

Conteúdos:

- Desenho
- Espaço
- Elementos visuais
- Forma
- Luz / Cor
- Materiais
- Medida
- Técnicas expressivas
- Organização
- Trabalho





DGEstE - Direção de Serviços Região do Alentejo Agrupamento de Escolas de Estremoz Escola Básica Sebastião da Gama, Estremoz

3. Caracterização e estrutura da prova

A prova avalia a resolução de dois exercícios (realização de um padrão geométrico e de um desenho de observação com acabamento com aguarela, numa estrutura sequencial.

Avalia:

- a capacidade de imaginação e invenção (criatividade) 40 pontos;
- a capacidade de saber observar, analisar e interpretar 10 pontos;
- o conhecimento sobre os elementos básicos da linguagem visual 10 pontos;
- o domínio de técnicas de representação expressiva bidimensional 20 pontos;
- a qualidade e adequação da proposta ao pedido do enunciado 20 pontos;

Os itens a incluir neste grupo são de resolução gráfica-plástica, através de representações bidimensionais e tridimensionais. Os itens incluem o desenho e a aplicação de técnicas diferenciadas, utilizando os materiais disponibilizados.

4. Critérios gerais de classificação

Na aplicação dos critérios de classificação, deverá ter-se presente que o examinando não pode ser penalizado duas vezes pela mesma falha, devendo ter-se em conta a coerência do trabalho desenvolvido pelo examinando.

A prova avalia a capacidade do examinando de analisar e de utilizar sistemas de representação, visando a resposta a problemas concretos, numa estrutura de resolução sequencial, devendo por isso, ser entendida como um todo.

Todas as situações de dúvida deverão ser decididas em benefício do examinando.

5.Material autorizado

Materiais e utensílios a fornecer pelo estabelecimento de ensino:

- Folhas de papel de aguarela A3 (duas por aluno);
- Borracha macia branca;
- Régua;
- Compasso;







DGEstE - Direção de Serviços Região do Alentejo Agrupamento de Escolas de Estremoz Escola Básica Sebastião da Gama, Estremoz

- -Aguarelas;
- Materiais riscadores, lápis de cor,
- Utensílios e ferramentas aplicáveis aos diferentes materiais;
- Modelos (fragmento de peça cerâmica)

Os materiais e utensílios devem estar dispostos de maneira a facilitar o seu reconhecimento e a sua utilização pelo examinando.

6.Duração

A prova tem a duração de 90 minutos acrescidos de uma tolerância de 30 minutos.

Documento aprovado no dia 7 de maio de 2024 em conselho pedagógico, de acordo com o ponto 1 do art.º 23.º, capítulo III, do Despacho Normativo n.º 4/2024, de 21 de fevereiro, na sua redação atual.

O Coordenador de Departamento

O Presidente do Conselho Pedagógico